

46	Jacundá
47	Juruti
48	Mãe do Rio
49	Marabá
50	Maracanã
51	Marituba
52	Melgaço
53	Moju
54	Monte alegre
55	Muaná
56	Nova Ipixuna
57	Novo Progresso
58	Novo Repartimento
59	Óbidos
60	Oriximiná
61	Ourém
62	Ourilândia do Norte
63	Pacajá
64	Paragominas
65	Parauapebas
66	Placas
67	Portel
68	Porto de Moz
69	Redenção
70	Rondon do Pará
71	Rurópolis
72	Salinópolis
73	Salvaterra
74	Santa Izabel do Pará
75	Santa Maria das Barreiras
76	Santana do Araguaia
77	Santarém
78	São Caetano de Odivelas
79	São Felix do Xingu
80	São Francisco do Pará
81	São Geraldo do Araguaia
82	São João de Pirabas
83	São Miguel do Guamá
84	Senador José Porfírio
85	Soure
86	Tailândia
87	Terra Alta
88	Tomé-Açu
89	Trairão
90	Tucumã
91	Tucuruí

92	Ulianópolis
93	Uruará
94	Vigia
95	Vitória do Xingu
96	Xinguara

Protocolo 925534**PORTARIA SEMAS Nº 180 DE 11 FEVEREIRO DE 2016.**

Institui, âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, Comissão para acompanhamento e execução do objeto do convênio junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e,

CONSIDERANDO o contrato de concessão de colaboração financeira não reembolsável firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a designação da equipe técnica responsável pelo acompanhamento e prestação de contas junto ao BNDES, dar-se-á em cumprimento ao inciso XXI, da cláusula quarta do contrato de concessão firmado junto ao BNDES;

CONSIDERANDO a necessidade de unir esforços institucionais em prol do avanço e fortalecimento da gestão ambiental municipal, e;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade e transparência.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, Comissão responsável pelo acompanhamento e execução do objeto do convênio firmado junto ao BNDES.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes setores e representantes:

I - Núcleo de Projetos Corporativos:

Maria Gertrudes Alves de Oliveira (matrícula funcional nº 5409888/1);

Benedito Evandro Barros da Silva (matrícula funcional nº 54188560/2);

II - Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental:

João Henrique da Silva Filho (matrícula funcional nº 5085357/1);

III - Coordenadoria Financeira Contábil:

Leopécio Barbosa Fôro, (matrícula funcional nº 57196794/1);

IV - Gerência de Treinamento, Desenvolvimento e Avaliação:

Leidiane Pereira de Oliveira (matrícula funcional nº 57193087/1);

Neumara Matos Carneiro, Gerente (matrícula funcional nº 8011820/1);

V - Gerência de Articulação e Municipalização da Gestão Ambiental:

André Aragão da Silva (matrícula funcional nº 57196917/1);

VI - Consultoria Jurídica:

Castriciano Dias Couto Sampaio (matrícula funcional nº 57175153/1).

Art. 3º A Comissão será coordenada pelos representantes do Núcleo de Projetos Corporativos, que convocará reuniões sempre que houver necessidade.

Parágrafo único. Qualquer membro da Comissão poderá solicitar reunião, informando previamente à Coordenação.

Art. 4º A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º O Gabinete do Secretário prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, devendo todos os setores da SEMAS/PA, quando demandados, prestar as informações necessárias à Comissão para fiel execução de suas competências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 2.477 de 18 de novembro de 2011, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA.

Belém, 11 de fevereiro de 2016.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

Protocolo 925543**PORTARIA Nº 181, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Altera a Portaria nº 31, de 7 de janeiro de 2016, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Portaria nº 31, de 7 de janeiro de 2016, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e a Subcomissão de Avaliação de Documentos, no âmbito da SEMAS/PA, conforme art. 18 do Decreto Federal nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, e Resolução nº 40, de 9 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 31, 7 de janeiro de 2016, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

IV - (...)

(...)

Suplente: Adria Suane Teixeira Reis (matrícula nº 57175889/1); (...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 05 de fevereiro de 2016.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo 925549**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: DOCUMENTO Nº. 2016/2308

Término Vínculo: 31/01/2016

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Servidor: ANDRÉA CONCEIÇÃO BONATO COLARES (ENGENHEIRO FLORESTAL)

Ordenador: LUIZ FERNANDES ROCHA

Ato: MEMO Nº. 138813/2016

Término Vínculo: 10/02/2016

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Servidor: HELLANE JOVENTINA BARRA TAVARES (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: LUIZ FERNANDES ROCHA

Protocolo 925186**DIÁRIA****PORTARIA Nº 166/2016-GAB/SEMAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO "QUALIFICAÇÃO PARA A GESTÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ - POLO MARABÁ".

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ /PA

PERÍODO: 15/02 A 16/02/2016 - (01 E ½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 5204780/8 - LUIZ FERNANDES ROCHA - (SECRETARIO DE ESTADO-SEMAS)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 925169**PORTARIA Nº 167/2016-GAB/SEMAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DO ENCERRAMENTO DO EVENTO "QUALIFICAÇÃO PARA A GESTÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ - POLO MARABÁ".

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ /PA

PERÍODO: 19/02/2016 - (½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 5204780/8 - LUIZ FERNANDES ROCHA - (SECRETARIO DE ESTADO-SEMAS)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 925170**PORTARIA Nº 170/2016-GAB/SEMAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO "QUALIFICAÇÃO PARA A GESTÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ - POLO MARABÁ".

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.